



**SECT**

Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. E.

n. 31282 p. 6

de: 13 / 2 / 2008

laurena



**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 008/2008**

<b>INTERESSADO:</b>	Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA
<b>ASSUNTO:</b>	Prorrogação dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.
<b>PROCESSO:</b>	2514/2006 – FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N. 061/2006, que entre si celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT;

b) Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA;

**DECIDIU:**

**I PRORROGAR**, por 7 (sete) meses, os projetos, e as respectivas bolsas, vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, em conformidade com o anexo desta Decisão;

**II CONCEDER** 4 (quatro) bolsas adicionais na modalidade CBA – I, sendo 2 (duas) destinadas à coordenadora Luciene Mafra de Vasconcelos e 2 (duas) à coordenadora Renata Braga Souza Lima;

**III CONDICIONAR** a prorrogação dos benefícios à apresentação da Prestação de Contas Técnica do coordenador e bolsistas vinculados a cada projeto e do plano de Trabalho referente às atividades a serem executadas no período de prorrogação;

**IV FACULTAR** a alteração das modalidades e quantidades de bolsas à Coordenação do Programa CBA desde que previamente autorizada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, nos termos do Convênio N. 061/2006;

**V RETROAGIR** os efeitos desta Decisão a 1 de fevereiro de 2008.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

  
Prof. Dr. **Ottenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

"Ciência e Tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"

Rua Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 – Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3634-3344 / 3634-3389 / 3634-3629 – FAX: (92) 3642-8970.

Homepage: [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) – e-mail: [seconselhos@fapeam.am.gov.br](mailto:seconselhos@fapeam.am.gov.br)



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR – ANEXO - DECISÃO N. 008/2008**  
**PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA**  
**AMAZÔNIA – CBA**

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Alberto Cardoso de Arruda	PVS	A	1	7	6.136,00	42.952,00
	CBA	C	1	7	4.200,00	29.400,00
	CBA	D	2	7	3.800,00	53.200,00
	GCT	B	2	6	2.832,00	33.984,00
	CBA	I	1	7	1.650,00	11.550,00
	CBA	J	7	7	1.234,00	60.466,00
<b>Subtotal</b>			<b>14</b>			<b>231.552,00</b>
Antônio José Lapa	PVS	A	1	7	6.136,00	42.952,00
	CBA	C	1	7	4.200,00	29.400,00
	DCTA	B	1	7	2.124,00	14.868,00
	DCTA	C	17	7	1.234,00	146.846,00
	AT	B	2	7	708,00	9.912,00
<b>Subtotal</b>			<b>22</b>			<b>243.978,00</b>
Célia Regina Simonetti Barbalho	CBA	B	1	7	5.200,00	36.400,00
	CBA	C	1	7	4.200,00	29.400,00
	CBA	D	1	7	3.800,00	26.600,00
	GCT	B	1	6	2.832,00	16.992,00
	CBA	G	2	7	2.124,00	29.736,00
	CBA	H	2	7	2.000,00	28.000,00
	CBA	I	1	7	1.650,00	11.550,00
<b>Subtotal</b>			<b>9</b>			<b>178.678,00</b>
Ewerton Larry Soares Ferreira	GCT	B	1	7	2.832,00	19.824,00
	GCT	B	1	6	2.832,00	16.992,00
	CBA	F	1	7	2.600,00	18.200,00
	CBA	H	3	7	2.000,00	42.000,00
	CBA	J	1	7	1.234,00	8.638,00
<b>Subtotal</b>			<b>7</b>			<b>105.654,00</b>
João Lúcio de Azevedo	PVS	A	1	7	6.136,00	42.952,00
	CBA	B	1	6	5.200,00	31.200,00
	DCTA	A	2	7	4.484,00	62.776,00
	CBA	C	2	7	4.200,00	58.800,00
	CBA	C	1	6	4.200,00	25.200,00
	CBA	D	1	7	3.800,00	26.600,00
	DCTA	B	2	7	2.124,00	29.736,00
	DCTA	B	1	6	2.124,00	12.744,00
	CBA	J	2	7	1.234,00	17.276,00
	GCT	C	1	7	2.124,00	14.868,00
	AT	B	1	7	708,00	4.956,00
AT	B	2	5	708,00	7.080,00	
<b>Subtotal</b>			<b>17</b>			<b>334.188,00</b>

*S*

*[Handwritten signature]*



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR – ANEXO - DECISÃO N. 008/2008**  
**PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA**  
**AMAZÔNIA – CBA**

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
José Augusto da Silva Cabral	CBA	A	1	7	6.136,00	42.952,00
	FIXAM	A	1	7	6.500,00	45.500,00
	DCTA	A	1	7	4.484,00	31.388,00
	DCTA	A	1	5	4.484,00	22.420,00
	CBA	C	1	7	4.200,00	29.400,00
	CBA	D	2	7	3.800,00	53.200,00
	CBA	G	1	7	2.124,00	14.868,00
	CBA	I	2	7	1.650,00	23.100,00
	CBA	J	1	7	1.234,00	8.638,00
	CBA	J	3	6	1.234,00	22.212,00
<b>Subtotal</b>			<b>14</b>			<b>293.678,00</b>
Massayoshi Yoshida	PVS	A	1	7	6.136,00	42.952,00
	CBA	D	2	7	3.800,00	53.200,00
	CBA	D	1	5	3.800,00	19.000,00
	FIXAM	C	1	7	3.500,00	24.500,00
	CBA	E	2	7	3.350,00	46.900,00
	CBA	F	1	5	2.600,00	13.000,00
	CBA	H	1	7	2.000,00	14.000,00
	CBA	J	1	6	1.234,00	7.404,00
	AT	B	1	5	708,00	3.540,00
<b>Subtotal</b>			<b>11</b>			<b>224.496,00</b>
Tetsuo Yamane	PVS	A	1	7	6.136,00	42.952,00
	CBA	A	1	7	6.136,00	42.952,00
	DCTA	A	1	7	4.484,00	31.388,00
	CBA	C	1	7	4.200,00	29.400,00
	GCT	B	1	6	2.832,00	16.992,00
	CBA	J	1	7	1.234,00	8.638,00
<b>Subtotal</b>			<b>6</b>			<b>172.322,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>100</b>			<b>1.784.546,00</b>

*J*

*2/3*



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR – ANEXO - DECISÃO N. 008/2008**  
**PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA**  
**AMAZÔNIA – CBA**  
**Bolsas Vinculadas (CONTRAPARTIDA DA FAPEAM)**

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Luciene Mafra de Vasconcelos	GCT	C	1	7	2.124,00	14.868,00
	CBA	H	1	7	2.000,00	14.000,00
	CBA	I	4	7	1.650,00	46.200,00
	CBA	J	2	7	1.234,00	17.276,00
<b>Subtotal</b>			<b>8</b>			<b>92.344,00</b>
Renata Braga Souza Lima	GCT	B	1	7	2.832,00	19.824,00
	CBA	H	1	7	2.000,00	14.000,00
	CBA	I	4	7	1.650,00	46.200,00
	CBA	J	2	7	1.234,00	17.276,00
<b>Subtotal</b>			<b>8</b>			<b>97.300,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>16</b>			<b>189.644,00</b>

Fonte: Ditec/CBA

Prorrogação dos projetos e bolsas vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, com adicional de 25% às bolsas FIXAM.